



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Márcio Roberto

PROJETO DE LEI Nº 6.384/2026.

*Dispõe sobre a Inclusão da **CIMA EXPOTEX** realizada no Distrito de Barra de Cima Município de São Bento Paraíba no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba.*

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a *CIMA EXPOTEX* realizada no Distrito de Barra de Cima Município de São Bento / Paraíba

Art. 2º O Evento deverá ser realizada preferencialmente no mês de janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2026



MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Há CIMA EXPOTEX é uma das maiores feiras de negócios do Setor Atacadista do Nordeste, reunindo diversos segmentos empresarial de todo o país, foi criada em 202, por um Grupo de Lojistas capitaneados pelo empresário Valdécio Felipe Dantas Cosme, sendo realizada no Distrito de Barra de Cima no município de São Bento /PB. A feira está na sua terceira edição aonde terá mais de 100 (cem) expositores de 17(dezessete) estados do Brasil, celebrando a tradição e o fortalecimento do comércio.

A CIMA EXPOTEX combina oportunidade de negócios gastronomia regional, manifestações culturais e shows que atraem inúmeras pessoas. Está previsto para esse ano cerca de 100(cem milhões) em negócios realizados pelas empresas participantes em vários segmentos como: roupas, calçados, brinquedos, eletrônicos produtos têxtis dentre outras atividades durante o evento é esperado um fluxo de 60 (sessenta mil) pessoas entre visitantes, compradores e expositores. Trata-se de importante evento para economia e desenvolvimento regional e precisa de receber do Poder Público a atenção devida.

Deste modo, apresenta-se a matéria para a apreciação dos Pares que compõem esta Casa de Eptácio Pessoa, esperando a sua aprovação por ser de grande relevância e interesse público.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2026



MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
Deputado Estadual